DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2
Notificações 2
Outros Atos 3
BOLETIM DE CAIXA 3

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 7
Indicações 11
Moções 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 065/2023 - DISPENSA Nº. 031/2023

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a contratação de empresa para realização de evento comemorativo ao dia das crianças, num valor total de R$ 47.230,75 (quarenta e sete mil duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), as empresas abaixo relacionadas:

Item 01 para a empresa Adilson Luiz Rizzi 1296100588, no valor de R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais);

Item 02 para a empresa Comercio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA EPP, no valor de R$ 1.776,00 (mil setecentos e setenta e seis reais);

Item 03 para a empresa Elisangela Cristina Pastre Rodrigues 30159926866, no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 para a empresa Baurutoys Distribuidora de Brinquedos LTDA, no valor de R$ 23.040,75 (vinte e três mil quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Item 15 para a empresa Wallace Dias Silva de castro Souza 38897649831, n o valor de R$ 10.654,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais);

Item 17 para a empresa 03964749699 Cleiton Soares Trancoso, no valor de R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). Fernão/SP, 22 de setembro de 2023. **José Valentim Fodra -** Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2023 - Contrato nº. 084/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Antonio Sergio Rufino Prado - ME.

C.N.P.J. sob o nº 06.272.252/0001-56.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

Valor : R$ 101.211,25 (cento e um mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

Data da Assinatura: 21/09/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 069/2023
Pregão Presencial nº. 006/2023

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos para diversas obras no município de Fernão.**

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às **08h30min** do dia **10/10/2023.** Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
FEP – Fundo Especial do Petróleo	25/09/2023	15.855,18
Simples Nacional	25/09/2023	24,46

Fernão, 25 de setembro de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0181/2023 DO DIA 22/09/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
6	1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4.800,00
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	420,95
21	1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.479,64
26	1122.01.0.3.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DIVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	908,33
29	1122.01.0.4.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	136,25
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6.252,70
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,78

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	13.998,65
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	13.998,65
Saldo Anterior:		8.478.612,93
Total Geral:		8.492.611,58

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
204	4008		3.3.90.14.14	MILENE LUNA DA SILVA	110 000	0 01 00	2.000,00
52	4274		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	21,98
52	4282		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	9,99
52	4283		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	11,50
52	4322		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	3,33
340	4323		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	946,13
340	4324		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	1,18
323	4331		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	482,06
323	4332		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	5.689,07

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	9.165,24
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	9.165,24
Saldo:		8.492.611,58
Saldo para o dia seguinte:		8.483.446,34

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**				0,00	0,00	475.008,29
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	111,04			111,04
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	9.383,22			9.383,22
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	23.212,80			23.212,80
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	4,02			4,02

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0181/2023 DO DIA 22/09/2023

001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	828,44			828,44
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	5.684,15			5.684,15
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	431.929,69			431.929,69
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.854,93			3.854,93
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				13.998,65	9.165,24	3.993.677,22
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	43.077,74			43.077,74
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	767,83			767,83
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	85,04	420,95	0,00	505,99
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.261,56			16.261,56
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	16.121,49	6.252,70	6.171,13	16.203,06
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	324,70			324,70
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	946,13	0,00	946,13	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	649,13	0,00	12,68	636,45
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.895.907,66			3.895.907,66
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	9.210,01			9.210,01
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	4.919,71	0,00	2.000,00	2.919,71
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	516,73	7.325,00	35,30	7.806,43
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	56,08			56,08
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	30.856,32
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	30.856,32			30.856,32
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	8.377,15
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	8.377,15			8.377,15
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	1.283.967,78
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	35.806,68			35.806,68
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.046,98			1.046,98
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	196.717,59			196.717,59
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	28.174,04			28.174,04

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 0181/2023 DO DIA 22/09/2023

001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	30.419,23			30.419,23
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	971.225,24			971.225,24
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	20.578,02			20.578,02
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00	70.809,74
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	639,86			639,86
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	70.169,88			70.169,88
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	123.510,22
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	123.510,22			123.510,22
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	0,00	1.876.360,12
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	562.222,09			562.222,09
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.282.855,01			1.282.855,01
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	31.283,02			31.283,02
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00	110.696,93
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	110.084,08			110.084,08
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	612,85			612,85
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.820,05
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.820,05			2.820,05
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	18,83
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	18,83			18,83
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00	208.136,36
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	10.298,16			10.298,16
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	52.271,92			52.271,92
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	96.974,34			96.974,34
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	4.705,08			4.705,08
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	1.474,43			1.474,43
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	23.385,22			23.385,22
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	12.516,22			12.516,22
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	6.510,99			6.510,99
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	299.207,33
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	299.207,33			299.207,33
					8.478.612,93	13.998,65	9.165,24	8.483.446,34

FERNÃO, 22 de setembro de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0181/2023 DO DIA 22/09/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.478.612,93
+ Receita Arrecadada no dia:	13.998,65
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	9.165,24
+ Saldo Atual:	**8.483.446,34**

PROJETO DE LEI Nº 08/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação aos Servidores Públicos Ativos vinculados aos quadros do Poder Legislativo, ainda que investidos em cargo em comissão, fica fixado em R$ 799,78 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), passando o artigo 1º da Lei nº 1.061, de 28 de fevereiro de 2023, a contar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º**. Fica instituído o auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos vinculados aos quadros funcionais do Poder Legislativo, ainda que investidos em cargo em comissão ou função gratificada, no valor ora fixado de R$ 799,78 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) mensais."*

Art. 2º. O § 2º do art. 1º da Lei nº 1.061, de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** [...*
> *...*
> ***§ 2º**. A revisão anual do benefício, a realizar-se no mês de setembro, observará a reposição inflacionária acumulada nos últimos doze meses, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou outro que venha a substituí-lo."*

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Diva de Oliveira
Vice-Presidente

José Ferreira dos Santos "Barba"
1º Secretario

Eber Rogério Assis "Bill"
2ª Secretario

PROJETO DE LEI Nº 08/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

J U S T I F I C A T I V A

Fernão/SP, 14 de setembro de 2023.

Senhores(a) Vereadores(a),

Inicialmente, no que se refere ao Auxílio-Alimentação, procedeu-se a fixação do benefício, a partir de 1º de setembro de 2023, no mesmo valor concedido aos funcionários do Executivo, em total respeito ao princípio da isonomia (art. 5º, caput, da CF/88).

Por outro lado, também se procedeu a alteração da data base de reajuste anual para o mês de setembro, sendo a mesma do Executivo.

Portanto, a medida se faz necessária, considerando que o valor do Auxílio-Alimentação se encontra defasado.

O aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Diva de Oliveira
Vice-Presidente

José Ferreira dos Santos “Barba”
1º Secretario

Eber Rogério Assis “Bill”
2ª Secretario

PROJETO DE LEI Nº 08/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Auxílio-Alimentação	31,20	3	93,60
TOTAL			93,60

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
Auxílio-Alimentação	93,60	374,40	1.123,20	1.123,20
TOTAL	93,60	374,40	1.123,20	1.123,20

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1º Quadrimestre de 2023	VALOR R$	ÍNDICE
Auxílio-Alimentação	1.123,20	
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	21.409.699,55	0,005%

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício

Despesa Fixada para o Exercício (2023)	
Impacto após Despesa Criada	1.123,20
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,005%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	
Impacto após Despesa Criada	1.123,20
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,005%
Despesa Fixada para o Exercício (2025)	
Impacto após Despesa Criada	1.123,20
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,005%

5. D E C L A R A Ç Ã O

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 32/2023
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo AO PREFEITO A COLOCAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO, REDE PARA A PRÁTICA DE VÔLEI E PINTURA DO CHÃO E DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DA QUADRA COBERTA AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL.

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja analisada a possibilidade de Colocação de Rede de Proteção, Rede para a Prática de Vôlei e Pintura do Chão e das Estruturas Metálicas da Quadra Coberta ao Lado do Campo de Futebol.

Imagem:



Nossas crianças, jovens e até mesmo os adultos não tem muita opção de esporte, principalmente no período da tarde e início da noite. A reforma solicitada estimulará o uso da referida quadra.

Se a quadra contar com rede para a prática de vôlei, permitirá que as crianças e adolescentes tenham outras opções de jogos, principalmente para aqueles que não praticam futebol.

Lembrando ainda que referida quadra não é quase utilizada, isso porque não conta com os itens que ora é solicitado por meio desta indicação, em especial a rede de proteção.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

INDICAÇÃO Nº 33/2023

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a Colocação de Rede de Proteção no Campinho de Areia ao Lado do Campo de Futebol.

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja analisada a possibilidade de Colocação de Rede de Proteção no Campinho de Areia ao lado do Campo de Futebol.

Imagem:



Nossas crianças, jovens e até mesmo os adultos não tem muita opção de esporte, principalmente no período da tarde e início da noite. O atendimento da medida solicitada estimulará o uso do referido campinho.

Se o campinho contar com rede de proteção permitirá que as crianças, adolescentes e até mesmo os adultos tenham mais um espaço para a prática de esporte.

Lembrando ainda que referido campinho não é quase utilizado, isso porque não conta com o item que ora é solicitado por meio desta indicação, sendo que da forma como se encontra é inviável a sua utilização pois a todo tempo a bola alcança as ruas ou até mesmo as casas vizinhas, o que desestimula o uso do campinho.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

INDICAÇÃO Nº 34/2023
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a Majoração dos Dias de Funcionamento da Academia no Período Noturno, e a Aquisição de mais Equipamentos para Atender Aqueles que praticam Diariamente tal Esporte.

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja analisada a possibilidade majoração dos dias de funcionamento da academia no período noturno, e a aquisição de mais equipamentos para atender aqueles que praticam diariamente tal esporte.

Imagem:



Alguns moradores questionaram sobre a possibilidade de majorar os dias de funcionamento da academia no período noturno. Isso porque temos mais de uma dezena de pessoas fazendo academia na cidade vizinha (Gália).

Isso porque, tais pessoas trabalham durante o dia e só podem praticar tal esporte somente no período noturno. E, para aqueles que praticam tal esporte, dois dias por semana não são suficientes.

O interessante era que a academia funcionasse todos os dias da semana, no período noturno.

Destarte, pede ao Executivo que analise tal possibilidade, ainda que seja por meio de contratação efetiva de profissional de educação física, possibilitando que a academia fique aberta todas as noites.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

INDICAÇÃO Nº 35/2023
de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a criação de um parquinho na Creche Centro Educacional um Novo Amanhã.

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja analisada a possibilidade de criação de um parquinho na Creche Centro Educacional um Novo Amanhã.

Assim que as crianças começam a ir à escola, a sua rotina e aprendizados vão ficando mais interessantes e cheio de novidades, principalmente, se eles têm acesso a um playground em sua creche.

Imagem:



Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

KARINA FANTON TANGANELLI
Vereadora

INDICAÇÃO Nº 36/2023
de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli

Assunto: Sugerindo ao Prefeito juntamente com o departamento competente da municipalidade que promova uma campanha de orientação aos munícipes para melhor acondicionar os lixos de residências

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, promova uma campanha de orientação aos munícipes para melhor acondicionar os lixos de residências.

O lixo domiciliar, doméstico ou residencial é todo tipo de resíduo gerado pelos habitantes das residências, que podem ser materiais orgânicos (restos de alimentos, madeira, dejetos humanos) ou inorgânicos (as embalagens, os vidros, os papéis).

Imagem:



Demais justificativas em plenário.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

KARINA FANTON TANGANELLI
Vereadora

MOÇÃO DE PESAR N.º 15/2023

(de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos")

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos** subscrito pelos demais Vereadores, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família **Oliveira**, pelo falecimento do Senhor **ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 15 de setembro de 2023, aos 57 anos, deixando a esposa **Mirian Maria Farias de Oliveira** os filhos **Ester Farias de Oliveira Leardini**, **Natanael Farias de Oliveira** e **Felipe Farias de Oliveira** as Noras **Carla Luana Cestari de Oliveira**, **Jessica de Oliveira** e **Luiz Alfredo Leardini**.

O Senhor **Elias Martins de Oliveira**, foi Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Belém com sede em nosso município por 15 anos. Durante este período residiu com sua família em nosso município.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família e a Deus, na qual por longos anos dedicou-se a transmitir a palavra de Deus. Homem simples, extrovertido, humilde e muito bem-humorado, amava louvar, tratava as pessoas com igualdade em todas as suas pregações.

Entre outras profissões trabalhou como Pedreiro na construção do Prédio da Sede da Câmara e na construção do Núcleo Habitacional Jardim Bela Vista em nosso município.

Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vila Bela, no município de Monte Mor, Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Fernão, era querido por todos os fies.

Por fim, com fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, dedicando o meu pesar pelo falecimento do **Pastor Elias**.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.



Fernão/SP, 18 de setembro de 2023.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Diva de Oliveira
Vereadora

Donizete Fernandes da Silva
Vereador

Eber Rogério Assis “Bill”
Vereador

José Ferreira dos Santos “Barba”
Vereador

Josiel Candido Negrão “Alemão”
Vereador

Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Sérgio Aparecido Batista
Vereador